



Lei nº 2263-GP/2024

Em, 20 de dezembro de 2.024.

“Altera dispositivo da Lei nº 1.820/2022, que dispõe sobre regulamentação de viagem a serviço e concessão de diária a servidores dos órgãos da administração pública direta e indireta e terceirizada do Município de Nova Mamoré e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O artigo 14 da Lei Municipal nº. 1.820, de 20 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. O valor da diária será acrescido de 150% (cento e cinquenta por cento), quando o deslocamento for fora do Estado de Rondônia, utilizando os valores constantes na tabela do **Anexos I e II**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, 20 de dezembro de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Lei	2263	20/12/2024	
ID:	108166	Processo	Documento
CRC:	933499E6		
Processo:	1-3270/2024		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	20/12/2024 10:15:05	Finalização:	20/12/2024 10:48:34
MD5:	35BF46BF106FCA18FEE97A85768AF272		
SHA256:	400910E4023E2A37A512B08E6B556DD4095303ABDBD532061FF5B793DDA826C3		

Súmula/Objeto:

"Altera dispositivo da Lei nº 1.820/2022, que dispõe sobre regulamentação de viagem a serviço e concessão de diária a servidores dos órgãos da administração pública direta e indireta e terceirizada do Município de Nova Mamoré e dá outras providências."

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	20/12/2024 10:15:05
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	20/12/2024 10:15:05
----------------	---------------------

ANEXOS

Anexo I DA LEI 2.263/2024	23/12/2024	108594
Anexo II DA LEI 2.263/2024	23/12/2024	108597

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	23/12/2024 12:26:36
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 108166 e o CRC 933499E6.



ANEXO I

ANEXO I DA LEI Nº 2.263-GP/2024.

CARGO	VALOR NORMAL	VALOR ESPECIAL	FORA DO ESTADO	VALOR INTERNACIONAL
Prefeito	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00	OBS 1: O valor da diária será convertido pelo câmbio da moeda de destino, mantido o mesmo quantitativo previsto para o dólar.
Vice-Prefeito	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 1.250,00	
Chefe de Gabinete, Secretários, Secretários Adjuntos, Procuradoria e seus Membros, Controladores Internos, Corregedor e Ouvidor	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	OBS 2: Segue a mesma regra para o vice-prefeito, secretários e demais servidores.
Coordenadores, Superintendência de Licitações, Assistente de Controle Interno, Diretores de Departamento, de Divisão e Coordenador Executivo de Governo Distrital	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 750,00	
Assessor Técnico de Obras e Projetos e Assessoria Técnica em qualquer área	R\$ 270,00	R\$ 160,00	R\$ 675,00	
Gerente, Conciliador Judiciário, Assessor em qualquer área, Assessor Técnico Operacional I ao V e Conselheiros Municipais e Tutelar da Prefeitura e acompanhantes quando for o caso de Mandado Judicial	R\$ 250,00	R\$ 160,00	R\$ 625,00	
Demais Servidores	R\$ 200,00	R\$ 160,00	R\$ 500,00	

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	I DA LEI 2.263/2024	23/12/2024

ID:	108594	Processo	Documento
CRC:	B2C7B516		
Processo:	1-3270/2024		
Usuário:	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação:	23/12/2024 11:17:43	Finalização:	23/12/2024 11:18:14

MD5:	89BB937FA6451B83DBEF60694187F853
SHA256:	EB797AFE5C8E06FF7F0FB3BBBF41B21A6693FA62ADBB1B6DAA4FAB35993C901

Súmula/Objeto:

"Altera dispositivo da Lei nº 1.820/2022, que dispõe sobre regulamentação de viagem a serviço e concessão de diária a servidores dos órgãos da administração pública direta e indireta e terceirizada do Município de Nova Mamoré e dá outras providências."

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	23/12/2024 11:17:43
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/12/2024 11:17:43
----------------	---------------------

CIENTES

JOSE CÍCERO DA SILVA	23/12/2024 12:52:49
ADELIA NAIANE LIMA MOURA	23/12/2024 13:39:13

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2263	20/12/2024	108166
----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	23/12/2024 12:26:37
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 108594 e o CRC B2C7B516.



ANEXO II

ANEXO II DA LEI Nº 2.263-GP/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
NOVA MAMORÉ – IPRENOM

CARGO	VALOR NORMAL	VALOR ESPECIAL	FORA DO ESTADO
PRESIDENTE	R\$ 400,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
ASSISTENTE JURÍDICO	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 875,00
ASSISTENTE CONTÁBIL	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 875,00
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 875,00
ASSISTENTE FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 875,00
CONSELHEIROS	R\$ 350,00	R\$ 200,00	R\$ 875,00
ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	R\$ 300,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
DEMAIS SERVIDORES	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 500,00

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	II DA LEI 2.263/2024	23/12/2024

ID:	108597	Processo	Documento
CRC:	07C87C09		
Processo:	1-3270/2024		
Usuário:	MARIA ROSEMEIRE MENEZES RODRIGUES		
Criação:	23/12/2024 11:18:26	Finalização:	23/12/2024 11:18:43

MD5:	A7EFB9283725B2508812FFCC8C98AB03
SHA256:	BD404317578B03DC328496BA64129754F1FC7967035654B7FC497AD231BAF2F7

Súmula/Objeto:

"Altera dispositivo da Lei nº 1.820/2022, que dispõe sobre regulamentação de viagem a serviço e concessão de diária a servidores dos órgãos da administração pública direta e indireta e terceirizada do Município de Nova Mamoré e dá outras providências."

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	23/12/2024 11:18:26
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	23/12/2024 11:18:26
----------------	---------------------

CIENTES

ADELIA NAIANE LIMA MOURA	23/12/2024 13:46:55
--------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2263	20/12/2024	108166
----------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	23/12/2024 12:26:37
--	--------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 108597 e o CRC 07C87C09.